



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.887 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

**"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 66.000,00"**

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.336/19 em vigor, um
Crédito Suplementar no valor de **R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**
para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01-3390.30.00.10.301.1010.2012.0000	R\$	25.000,00
02.04.01-3390.36.00.10.301.1010.2012.0000	R\$	4.000,00
02.04.01-4490.52.00.10.301.1010.1003.0000	R\$	20.000,00
02.05.02-3390.30.00.08.244.4007.2311.0000	R\$	8.000,00
02.05.02-3390.39.00.08.244.4007.2311.0000	R\$	6.000,00
02.05.02-3390.36.00.08.244.4007.2311.0000	R\$	3.000,00
TOTAL :.....	R\$	66.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto
parcialmente com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias,
abaixo discriminadas:

02.04.01-4490.52.00.10.301.1010.1003.0000	R\$	37.000,00
02.04.01-3390.46.00.10.301.1010.2012.0000		29.000,00
TOTAL :.....	R\$	66.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e
sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro

44831733/0001-43

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2887 , DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2336*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$66.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				66.000,00
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	527	10.301.1010.2012.0000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONA VIRUS - COVID	
	537	10.301.1010.2012.0000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONA VIRUS - COVID	
	541	10.301.1010.1003.0000	AQUISIC?O DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONA VIRUS - COVID	
02	05	02	SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
	538	08.244.4007.2311.0000	MANUTENC?O DOS SERVICOS DA PROMOC?O SOCIAL, CF	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONA VIRUS - COVID	
	539	08.244.4007.2311.0000	MANUTENC?O DOS SERVICOS DA PROMOC?O SOCIAL, CF	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONA VIRUS - COVID	
	542	08.244.4007.2311.0000	MANUTENC?O DOS SERVICOS DA PROMOC?O SOCIAL, CF	3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONA VIRUS - COVID	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro

44831733/0001-43

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2887 , DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2336

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

173	10.301.1010.1003.0000	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-37.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	310 000	SAUDE-GERAL	

536	10.301.1010.2012.0000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	-29.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 05 86
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONA VIRUS - COVID	

Anulação (-)

-66.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FORTES DEZEN
PREFEITO MUNICIPAL